

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

[Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais]

[Presidência]

**PORTARIA PRE Nº 40, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.***Institui Comissão Permanente de Licitações da Administração Central da Fundação Hemominas*

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020 e em cumprimento ao disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitações - CPL da Administração Central da Fundação Hemominas, para receberem, examinarem e julgarem todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, abertura e julgamento de habilitação e propostas, julgamento de recursos administrativos porventura interpostos em processos licitatórios e, ainda, para condução de todos os procedimentos relativos à pré-qualificação.

I – Efetivos:

Geórgia Paula da Silva Martins – MASP 1123722-9;

Rodolpho de Souza Lima Fraiha – MASP 0752896-1;

Rafael Ribeiro Lopes – MASP 1205241-1;

II – Suplentes:

Fernando de Paula Ávila - MASP 1180948-0;

Isabela Fernandes Kattar – MASP 1147869-0;

Andréa Aparecida Ferreira - MASP 668683-6.

Art. 2º - O mandato dos membros ora designados será de 01 (um) ano, contado da publicação desta Portaria.

Art. 3º - O Presidente da CPL poderá convocar qualquer um dos suplentes, quando se fizer necessário, para substituição do membro efetivo, no caso do seu impedimento ou ausência.

Art. 4º - É facultado ao Presidente da CPL a convocação de profissionais técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em matéria específica.

Art. 5º - O Presidente da CPL será substituído em seus impedimentos por qualquer um dos membros efetivos ou suplentes.

Ar. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 2 de fevereiro de 2021.

Junia Guimarães Mourão Cioffi  
Presidente da Fundação Hemominas



Documento assinado eletronicamente por **Júnia Guimarães Mourão Cioffi, Presidente(a)**, em 02/02/2021, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24931389** e o código CRC **7EB4FED2**.

Referência: Processo nº 2320.01.0003394/2020-36

SEI nº 24931389